

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR -----	4
---------	----------------------	---

PARTE 01

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 326, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002574/2015-84, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002924/2015-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 408, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.002503/2015-81.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **RIVIANI DA SILVA SCHOPF**, SIAPE 2241555, Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete na cidade de Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor